

PORTARIA N° 1546 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

**O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Câmpus Jaguariaíva, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154569 – Instituto Federal do Paraná, Câmpus Jaguariaíva, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: ALINE RENEE BENIGNO DOS SANTOS – SIAPE 1582045

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
DOUGLAS IVO D ESPINDOLA DE OLIVEIRA	1667670	1º Substituto
RAMON MARTINS	2190798	2º Substituto

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
DOUGLAS IVO D ESPINDOLA DE OLIVEIRA	1667670	Gestor Financeiro
RAMON MARTINS	2190798	1º Substituto
LUCIANO ALFREDO CANDEO	2209345	2º Substituto

Art. 3º - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO  
Reitor Pro Tempore

Publicação no DOU  
Data: 05/08/15  
Seção: 2 Pág.: 26